

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO Nº 3767

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido na Resolução nº 34/13 do Colégio de Procuradores de Justiça e no protocolo nº 15837/16-PGJ, resolve

R E M O V E R

por opção, o Procurador de Justiça **CARLOS MASARU KAIMOTO** do 3º Grupo da Procuradoria de Justiça Criminal para a 9ª vaga do 5º Grupo da Procuradoria de Justiça Criminal.

Curitiba, 27 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça